

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023, de 19 de outubro de 2023

Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, Exercício 2020, de responsabilidade do Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, Exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 19 de outubro de 2023.


Francisca Cilene Ximenes Maciel
Presidente da Câmara Municipal